



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:13.07.09

PORTARIA - RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria de nº 21000-263-GB-DUGP, datada de 16/03/09, que retificou a Portaria de nº 21000-603-GB-DUGP, datada de 116/09/03, que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o Art. 132, alínea “e” da Lei Complementar nº 13/94, c/c o parecer PGE-CJ-16/94, a **JOSE MESSIAS LEAL**, sendo que, onde se lê: “...Agente Fiscal dos Tributos Estaduais, Classe “A”...”, leia-se: “...**Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “B”**...”, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 002467-8, com os proventos de **R\$ 11.502,52 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento a resolução nº 1.507/07 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

EM:13.07.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” em sua redação original, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço, a **JOSE MESSIAS LEAL**, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal dos Tributos Estaduais, Classe Especial, Referência “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 002467-8, com os proventos de **R\$ 14.382,52 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.06.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98. c/c o Art. 3º e 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ANTONIO ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe I, Referência “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 041189-2, com os proventos de **R\$ 870,53 (OITOCENTOS E SETENTA E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.07.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADO AMPARO AIRES LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe II, Padrão “H”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisa Econômica e Social do Piauí – Fundação CEPRO, matrícula do contracheque nº 006133-6, com os proventos de **R\$ 1.812,07 (HUM MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.07.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOSE DAPAIXÃO NETO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural do Piauí - SDR, matrícula do contracheque nº 043408-6, com os proventos de **R\$ 452,93 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA FRANCISCA MARTINS DE CASTRO ROCHA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057066-4, com os proventos de **R\$ 1.353,55 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.06.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ZILDENE BARBOZA CARVALHO LEONARDO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051522-1, com os proventos de **R\$ 1.378,49 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CECÍLIA CEZÁRIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051831-0, com os proventos de **R\$ 1.322,25 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.07.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **RAIMUNDO BENÍCIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058714-1, com os proventos de **R\$ 495,36 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.07.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GUADALUPE DALAPA BASTOS VEIGA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056633-X, com os proventos de **R\$ 1.322,25 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.07.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO CARDOSO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 078225-4, com os proventos de **R\$ 351,73 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.07.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ANTONINO ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074627-4, com os proventos de **R\$ 330,56 (TREZENTOS E TRINTA E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.07.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JULIA MARIA LOPES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052470-X, com os proventos de **R\$ 1.363,55 (HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.